



PORT. Nº	344
PUBLICADA NO	
DOI de	30/04/15
Seção	2
Pág.	31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 344, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010058/2015-05, resolve:

Autorizar a contratação de **JOSÉ CARIVALDO BRANDÃO JÚNIOR** para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Santana do Ipanema, **com vigência inicial até 31/12/2015**, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 30/04/15